



Vice-Presidência Legislativa

Missão institucional:

Planejar e coordenar o processo de articulação política e parlamentar das relações da AMB com o Poder Legislativo nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Finalidades:

- **Coordenar** e propor à Presidência, Conselho Executivo e Conselho de Representantes da AMB, as ações junto ao Poder Legislativo nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, visando a implementação legislativa de interesse da Magistratura Nacional;
- **Desenvolver** ações de relacionamento sistemático em assuntos de interesse da Magistratura Nacional, buscando influenciar a agenda e estreitar parcerias com os membros do Poder Legislativo;
- **Apoiar** o estabelecimento e a consolidação de projetos e outras iniciativas, intra e interinstitucionais, capazes de dar maior agilidade e qualidade ao atendimento das demandas da AMB;

- **Orientar** as ações de relacionamento político e parlamentar da AMB junto ao Poder Legislativo;
- **Definir** estratégias que possam ampliar, fortalecer e consolidar relações de parceria entre a AMB e o Poder Legislativo;
- **Analisar** os cenários políticos e lideranças do Congresso Nacional, priorizando e acompanhando as demandas de interesse político da AMB;
- **Estabelecer** um plano de comunicação constante e frequente com os parlamentares;
- **Estabelecer** um plano de comunicação interna com a Presidência, Vice-Presidências, Diretorias da AMB e associações afiliadas, informando-as sobre as tramitações legislativas e orçamentárias de interesse da AMB;

A **Vice-Presidência Legislativa** com o apoio da Vice-Presidência de Assuntos Legislativos Trabalhistas e da Comissão Legislativa - por ação da **Assessoria Parlamentar** - é responsável pela gestão do processo legislativo, do processo orçamentário, do processo de acompanhamento das demandas parlamentares e do processo de organização da informação, cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- **Identificar**, junto ao Poder Legislativo, os projetos de lei e outras proposições de interesse da AMB, bem como subsidiar os parlamentares na sua elaboração e discussão, por meio do acompanhamento do processo legislativo;
- **Acompanhar**, sistematicamente, os trabalhos das comissões permanentes e especiais, frentes parlamentares e sessões de plenário do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nos assuntos de interesse da Magistratura Nacional;
- **Providenciar**, junto aos órgãos da AMB, a elaboração de Notas Técnicas de forma a subsidiar os parlamentares na fundamentação e parecer das proposições legislativas nos assuntos de interesse da AMB;
- **Elaborar e atualizar** relatórios de Acompanhamento Legislativo dos Assuntos e eventos do interesse da AMB;

- **Orientar e acompanhar** os representantes da AMB na participação em audiências públicas e demais eventos nas instituições do Poder Legislativo.
- **Acompanhar** os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, identificando os projetos de lei e demais proposições de interesse da AMB;
- **Acompanhar** a tramitação do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA, do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual - LOA, nos assuntos de interesse da AMB;
- **Orientar e acompanhar** na articulação junto aos parlamentares, visando a apresentação e aprovação de emendas ao Orçamento em assuntos do interesse da magistratura Nacional;

Estratégia de atuação

Estabelecer duas frentes de atuação no Congresso Nacional.

PAUTA POSITIVA: os projetos que agregam valor ao Poder Judiciário e à Magistratura e contribuem para o aperfeiçoamento da Justiça com destaque para os seguintes projetos:

1) Adicional por tempo de serviço:

PEC 63/2013, Autor: Senador Gim Argelo, Valorização de tempo de exercício na Magistratura e M.P.

PEC 210/2007, Autor: Dep. Regis de Oliveira

PEC 02/2011, Autor: Senador Gilvan Borges/AP

2) Paridade

PEC 26/2011, Sen. Valdir Raupp

3) Eleições para os órgãos diretivos dos Tribunais (diretas):

PEC 187/2012 – Autor: Deputado Welington Fagundes (PR/MT)

PEC 15/2012, Autor: Senador Vital Rego

PEC 08/2012, Autor: Senador Eduardo Suplicy

PEC 35/2013, Autor: Senador Eduardo Amorim (determina participação dos juízes de primeira instância nas eleições)

4) Subsídios:

PL 6218/2013, Autor: STF (recompõe perdas janeiro 2012 a dezembro de 2013, 4,06%)

5) Fim da contribuição dos inativos:

PEC 555/2006, Autor: Deputado Carlos Mota/MG

PAUTA NEGATIVA: os projetos que subtraem direitos dos Magistrados e não contribuem para o aperfeiçoamento da Justiça com destaque para os seguintes projetos:

1) Fim da vitaliciedade

PEC 505/2010, Autora: Senadora Ideli Salvatti

2) TRE's

PEC 31/13, modifica composição dos TRE's, Autor: Senador Pedro Taques;

PEC 338/2009, Autor: Deputado Ribamar Alves PSB/MA, que inclui na composição dos TRF's os juízes eleitorais, que serão investidos no cargo mediante concurso e em períodos não eleitorais exercem a jurisdição de juiz federal;

PEC 64/2012, Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti, que institui quadro próprio para a justiça eleitoral;

3)Aposentadoria compulsória:

PEC 457/2005, Autor: Sen. Pedro Simon, aumenta para 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória

PEC 6/2008, Autor: Sen. Pedro Simon

PEC 377/2009, Autor: Dep. Andreia Zito/RJ

4)Composição do CNJ

PEC 244/2008, Autor: Dep. Laerte Bessa/DF, inclui na composição do CNJ mais membros do M.P e delegados.

Em ambas as agendas serão definidos os projetos que são de interesse comum da Magistratura estadual, federal, trabalhista, militar e Ministério Público.

Nesses projetos, onde o interesse é comum já foi criada uma frente de atuação conjunta, cuja estratégia sempre será definida também em conjunto, com a AMB, AJUFE, ANAMATRA, Colégio de Presidentes de Tribunais, CONAMP e FRENTAS

Assim que as entidades nacionais definirem a estratégia de atuação, o Colégio de Presidentes de Tribunais entra em ação, utilizando-se o poder de fogo dos Tribunais nos seus estados e, ainda, das associações estaduais.

Imprescindível a participação da Vice-Presidência Legislativa nas reuniões das Coordenadorias Estadual, Federal e Trabalhistas e do Conselho de Representantes, com o objetivo de informar aos presidentes regionais sobre o andamento dos projetos de interesse da classe e estabelecer a forma de ação de cada associação, junto aos parlamentares dos seus estados.

Necessária a implementação de um canal de comunicação direta com todas as entidades e juízes, para que todos tenham informação em tempo real sobre cada projeto em andamento, de interesse da classe.

O acompanhamento das propostas legislativas seguirá o modelo abaixo de forma a facilitar o planejamento e gestão estratégicas dos projetos de interesse da Magistratura Nacional.

Identificação e autor	Ementa	Situação/Tramitação
EXEMPLO: Subsídio dos Magistrados – recomposição		
PL XXXX/20.. Autor: Relator:	Dispõe sobre ...	Situação:
PRIORIDADE:		
PROJETOS RELACIONADOS:		
FATORES POSITIVOS:		
FATORES NEGATIVOS:		
ESTRATÉGIA:		
TÁTICA:		

**Valorização da Magistratura
Fortalecimento do Judiciário**



AMB
*Associação dos
Magistrados
Brasileiros*

João Ricardo dos Santos Costa
Presidente

Nelson Missias de Moraes
Vice-Presidente Legislativo